

## Reunião Ordinária de 05 de dezembro de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 72

-----Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira**, em virtude do pedido de substituição apresentado pelo vereador **Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho, que a secretariou.-----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Dr. **Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----**

*"Na última reunião deste executivo afirmei que tinha tomado conhecimento que os motoristas que conduzem os autocarros do Município pagam do seu próprio dinheiro os produtos de limpeza para poderem manter limpo o interior dos autocarros. Questionei se o Sr. Presidente tinha conhecimento desta situação. Imediatamente respondeu, afirmando que a informação era falsa.*

Entretanto, esta semana tive a confirmação de pelo menos um motorista de que, se não todos, pelo menos alguns têm de despender do seu próprio dinheiro para comprar produtos de limpeza, isto para poderem ter o interior do autocarro minimamente limpo.-----

Sr. Presidente, talvez seja melhor informar-se bem!-----  
Ainda quanto a veículos do Município, quero abordar, uma vez mais, outras questões.-----

Este ano, também aqui numa reunião, denunciei que a frota automóvel do Município, veículos e máquinas de trabalho, estão em muito mau estado de conservação. Uns estão parados por falta de peças e outros circulam na via pública com vários problemas técnicos, nomeadamente problemas com travões e de direção.-----

Ainda há pouco mais de oito dias, numa freguesia do concelho, pude verificar que o funcionário teve que estacionar o veículo, na diagonal e encostado ao passeio, porque o travão de mão não funcionava.-----

Nos últimos meses, principalmente após a intervenção que aqui proferi sobre este mesmo assunto, as queixas que me têm chegado são cada vez mais, não apenas de funcionários do Município, mas também de cidadãos que têm conhecimento do que se passa com a frota automóvel do Município.-----

A Câmara Municipal está a dar uma péssima imagem. É vergonhoso.-----

Assim, em forma de recomendação, faço a seguinte proposta:-----

Que se faça uma vistoria ou verificação técnica a todos os veículos do Município, incluindo máquinas de trabalho, para verificarem o estado de conservação de cada um.-----

Está em causa a segurança dos funcionários, mas também a vida e a segurança de todos aqueles que se podem cruzar com os veículos do Município.-----

O Município tem que ter dinheiro para fazer as necessárias manutenções.-----

Se há milhões para derreter em festas e festinhas, há certamente dinheiro para tratar da segurança dos funcionários do Município.-----

Neste caso, não temos que ter quaisquer dúvidas quanto às prioridades.-----

**Quero falar-vos de uma empresa de Lousada, a Grecogeste.-----**

Tomei há poucos dias conhecimento, por mero acaso e que depois confirmei junto do seu Presidente do Conselho de Administração, que a Norgarante - Sociedade de Garantia Mutua, considerou a empresa Grecogeste como um caso de sucesso.-----

Esta referência, a que tive acesso, está publicada na NEWSLETTER - EDIÇÃO NOVEMBRO DE 2016 da Norgarante.-----

Trata-se de uma empresa de Lousada, com um volume de negócios muito grande, que já criou muitos postos de trabalho, de trabalho qualificado e com salários acima da média.-----

É também uma empresa exemplar na área social em Lousada, pois apoia regularmente diretamente pessoas e instituições que precisam de ajuda.-----

Nos últimos anos na época do natal, e sei que este ano vai repetir-se, oferecem mais de 300 cabazes de bens de primeira necessidade à

Conferência de São Vicente de Paulo, para esta distribuir pelas pessoas e famílias mais carenciadas.-----

É uma empresa exemplar e que merece da nossa parte toda a consideração. **No final do ano de 2015 este Município impôs** uma taxa extra no valor aproximado de 8 € por mês a todos os consumidores de água da rede pública e que têm consumos baixos, menos de 10m<sup>3</sup>/mês, presumindo-se que estão a consumir água de poço próprio, ou seja, que têm uma rede de água paralela.-----

Também ficou aprovado que todos os consumidores podem contestar aquela taxa, bastando para tal requerer uma inspeção ao local, para que os Técnicos do Município comprovem que não existe uma rede paralela.-----

Durante este ano, numa reunião deste executivo, já fiz uma intervenção sobre este mesmo assunto. -----

Então defendi que o Município, após efetuada a inspeção e confirmado que o consumidor não tem qualquer rede de água paralela, deveria imediatamente devolver-se ao consumidor o valor até aí cobrado.-----

Recordo que nessa mesma reunião o Sr. Presidente da Câmara demonstrou concordar com a minha opinião, mas não deu grande abertura para devolver o dinheiro recebido.-----

Tomei conhecimento que alguns consumidores protestaram, incluindo por escrito, e que o Sr. Presidente acabou por aceder, ou seja, devolver o dinheiro aos consumidores.-----

No entanto, segundo apurei, a devolução está a ser complicada, morosa e muito burocrática. A Câmara quer pagar em prestações e por transferência bancária. Isto é ridículo! Ridículo porque o valor é irrisório! Ridículo porque os consumidores não são obrigados a ter conta bancária!-----

Também apurei, e corrija-me se fui mal informado, que o Município apenas está a devolver aos consumidores que requererem o reembolso.-----

Assim, em forma de recomendação, faço a seguinte proposta:-----

Após a vistoria e confirmado que o consumidor não tem rede alternativa de abastecimento de água, o Município tem que devolver imediatamente os montantes cobrados, não sendo necessário qualquer requerimento a solicitar o reembolso.-----

No entanto, o consumidor, por escrito, pode comunicar ao Município que prefere que o montante a receber lhe seja descontado na fatura da água a consumir."-----

**A Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais colocou as seguintes questões:-----**

"Gostava de saber quando é que vão ser apresentadas as candidaturas ao 2020, relativamente à reabilitação urbana e Praça do Românico. Nessa sequência, já têm tudo acordado e protocolado com os proprietários para poder fundamentar a candidatura? Se sim, suponho que deve haver contrapartidas. Quando é que tomamos conhecimento dessas contrapartidas?-----

*Na sequência da intervenção do Dr. Leonel Vieira, que por acaso nem foi combinado nem a propósito, tenho conhecimento de um utente a quem foi liminarmente indeferida a situação por terem assumido à cabeça que possuía poço, sendo este consumidor detentor de água pública já há mais de dez anos. Assumindo que os consumos de água invariáveis foi feita reclamação no sentido de lhe ser feita uma vistoria para verificar que não havia ligação da água do poço à casa. O que foi comprovado e anuído. Posteriormente foi pedida a devolução dos valores que foram indevidamente cobrados pelo Município e a resposta foi " que não e foram invocados os artigos que pelo vulgo entender do utente parecem não estar de acordo com aquilo que foi solicitado. Tenho ainda conhecimento de haver prédios neste concelho que têm um único poço e todos os utentes desse prédio com diversas frações, todos ligados à rede pública de água, estão a pagar taxa de uso do poço. O proprietário do prédio é o detentor do poço, o prédio está arrendado e os inquilinos não consomem água do poço mas a sua fatura vem discriminada como sendo proprietários de um poço.-----*

**Às questões colocadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

*"Começando pela questão dos motoristas de terem de adquirir produtos de limpeza para limpar os autocarros, já disse na última reunião que isso é um assunto ridículo. Pensei que o assunto iria ficar por aí e acho profundamente lamentável que vocês voltem a trazer à reunião um assunto tão ridículo. O conselho que eu vos dou é que filtrem a informação que vos chega, porque não é pelo facto de um determinado funcionário, porventura descontente com uma ou outra situação, vos dizer qualquer coisa que vocês podem assumir isso como verdade. Acho que deviam ter mais cuidado porque ficam mal perante todos os outros funcionários e os serviços municipais e perdem, na minha opinião, credibilidade.-----*

*O que não falta nos armazéns é produtos de limpeza. Este assunto é pois uma falsidade completamente ridícula.-----*

*Relativamente à frota em mau estado, provavelmente a vossa fonte terá sido a mesma. É óbvio que não há necessidade de fazer nenhuma verificação técnica ou vistoria excepcional porque elas são determinadas pela lei e são obrigatórias. Era o que faltava o Município ter frota em circulação que não estivesse devidamente inspecionada. É evidente que gostaríamos de ter um parque automóvel mais moderno, seguramente que sim. É certo que de vez em quando há uma ou outra avaria, mas isso é perfeitamente normal. Nós próprios também temos viaturas, também andamos na estrada e também estamos sujeitos a essas avarias. Eu próprio também gostaria de ter um carro novo, mas tenho outras prioridades. O Município apostou nos últimos anos na renovação das viaturas ligeiras de passageiros e gostaria também de apostar na renovação da restante frota, mas isso nunca determinou um perigo para a segurança dos seus funcionários ou dos utentes. Já agora gostaria de dizer que no próximo orçamento está prevista uma verba para leasing e aquisição de algumas viaturas e máquinas. A questão de se fazer uma vistoria e*

verificação técnica é completamente despropositada e ridícula porque essas vistorias já são feitas nos termos da lei.-----

**Em relação à GRECOGESTE** nós revemo-nos naquilo que disse. É uma empresa que apostou no mercado externo, arriscou e, de facto, é um exemplo pela sua determinação, pelo sucesso que tem conseguido e também pela responsabilidade social a que já nos habituou. É justa a referência elogiosa que lhe fez, com a qual nós concordamos desde sempre.-----

Relativamente à questão da tarifa de saneamento para quem tem meios alternativos de abastecimento de água, convém esclarecer em primeiro lugar que não lançamos qualquer tarifa extra. Já aqui foi explicado este assunto. A alteração que fizemos foi a inclusão de uma tarifa fixa de 10m<sup>3</sup> de saneamento para os clientes que tenham meios alternativos de abastecimento de água (poço ou furo), uma vez que não estando estes consumidores ligados exclusivamente à rede pública de água, não há forma de saber exatamente qual a quantidade de saneamento que enviam para a rede pública. O valor dessa tarifa ascende a pouco mais de seis euros.-----

Pretendemos resolver um problema e tornar o sistema mais justo. Mas para sermos inteiramente justos temos que fazer afinações quando nos deparamos com situações em que há consumos de água da rede pública inferiores a 10m<sup>3</sup> e não há meios alternativos de abastecimento. Há dois tipos de situações. Por um lado aqueles casos em que se faz uma inspeção ou vistoria e se deteta que não há meio de abastecimento alternativo e nunca houve. Por exemplo uma moradia que não tem, nem nunca teve, poço ou furo. Nesses casos, a orientação que foi dada aos serviços é para que a devolução dessa tarifa seja feita desde o início do seu lançamento. Por outro lado, há os outros casos em que existem meios alternativos de abastecimento, poço ou furo, mas na vistoria se deteta que as redes estão separadas. Aí deixamos de cobrar a referida tarifa e devolvemos eventuais valores que tenham sido cobrados a partir do momento em que é requerida a vistoria.-----

Relativamente à devolução da tarifa em prestações isso não pode corresponder à realidade, ou então teria que ser um lapso, porque são valores tão diminutos que não teria qualquer sentido.-----

A devolução pode ser feita por transferência bancária, mas também pode ser feita em dinheiro, na tesouraria do Município. -----

A sugestão que fez de a devolução ser feita no acerto da fatura é o ideal. Já em tempos se procurou introduzir essa metodologia mas deparamo-nos com uma dificuldade técnica, ao nível da aplicação informática, que não sei se já está ultrapassada. Quando um consumidor não pagava atempadamente a fatura de um determinado mês, pretendíamos que esse valor viesse acumulado na próxima fatura. Mas nessa altura não foi possível porque a própria plataforma informática não o permitia. Depois solicitou-se à Medidata, que é a entidade que faz a gestão dessa plataforma, que fizesse essa alteração. Vou confirmar se já é possível fazer esse desconto na fatura. Se não houver nenhuma dificuldade do ponto de vista técnico, é o ideal para nós e para os consumidores. -----

*Em relação à Praça do Românico, estamos a fechar as negociações com os proprietários e só depois disso é que podemos trazer à reunião de Câmara os respetivos protocolos e iremos apresentar a candidatura, sendo certo que antes disso vamos fazer a apresentação pública do projeto.”-----*

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira referiu:-----**

*“Relativamente à primeira questão sobre a frota automóvel, devo dizer que deve haver uma pequena confusão, porque se há local onde tenho que falar sobre os assuntos e onde tenho que questionar e denunciar é aqui. Se sou contactado e tomo conhecimento das situações é aqui que os devo colocar. Depois não me venham dizer “falou publicamente e não teve coragem de o dizer frente a frente ao Sr. Presidente da Câmara. Se há coisa que eu tenho mostrado ao longo destes muitos anos de política é ter a frontalidade de qualquer que seja o Presidente ou o Vereador é dizer frontalmente olhos nos olhos, sem medo, aquilo que penso e as dúvidas que tenho.”-----*

**O Sr. Presidente acrescentou:-----**

*“Quanto a isso não há nada a dizer. Mas deviam filtrar os assuntos antes de os trazerem à reunião porque podem cair no descrédito.”*

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira adiu:-----**

*“Já filtro muito os assuntos antes de os fazer chegar à reunião, a não ser assim, em todas as reuniões era um rol de questões que nem imaginam!-----  
Eu percebo que há sempre a tentação de dizer à oposição algumas coisas que não têm coragem de o dizer diretamente ao Presidente. Agora, quando está em causa quer a segurança dos funcionários quer das pessoas que andam na via pública, a mim enquanto Vereador da oposição me cabe essa responsabilidade de aqui, frontalmente, colocar as questões.”-----*

**O Sr. Presidente insistiu:-----**

*“Para nós não há nada mais importante que a segurança dos funcionários e dos munícipes, pelo que o que mais nos interessa é que essas questões sejam devidamente salvaguardadas e não nos passa sequer pela cabeça que algum dia isso possa deixar de ser acautelado.”-----*

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou ainda:-----**

*“Eu vi a carrinha a estacionar na diagonal porque se estacionasse no sentido da via o funcionário não conseguia segurar na carrinha, isso eu vi.”-----*

**O Sr. Presidente respondeu:-----**

*“As avarias acontecem. Se isso foi assim, o que o funcionário devia fazer era levar a viatura para as oficinas.”-----*

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

**Em relação aos Votos de Louvor a Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais observou o seguinte:-----**

*"É uma prova cabal de que, no meu entender, faz todo e cada vez mais sentido a existência destes cursos em Lousada. A manutenção da existência destes cursos e destes jovens é cada vez maior.-----*

*Não sei se é um caso de estudo, se porque houve uma verdadeira exponenciação das artes em Lousada, por variadíssimos motivos, por mestres, por pais, por familiares. É pena que este movimento que se fez e estas vontades que se uniram no sentido de aproveitar estes recursos endógenos da terra não se tenha feito de forma mais institucional, não só pela Câmara mas também pelas escolas, em relação às línguas. Estes jovens do Concelho podiam ir mais longe se houvesse uma preocupação transversal de há anos a esta parte, em premiar, divulgar, incentivar que os Srs. Diretores de Escolas e a própria Autarquia, neste caso com o novo projeto municipal para a educação e este planeamento, se preocupe, fundamentadamente, na divulgação e na promoção de uma diversificação das línguas. O argumento de não haver turmas mistas não colhe, no meu entender, porque temos neste momento alunos no 10º. Ano que poderiam iniciar uma outra língua e não iniciam por falta de vontade em juntar turmas mistas. De qualquer maneira, acho que temos que ter esta preocupação com o incentivo das línguas e parece-me que não tem havido a preocupação que os alunos cheguem ao 12º. Ano a falar 3 ou 4 línguas. Não faz sentido que um aluno queira aprender Alemão, Espanhol de iniciação no 10º. Ano e não o possa fazer, porque depois fica hipotecado e temos turmas de humanidades com alunos que não sabem falar línguas.-----*

*Com a Rota do Românico, o Turismo em crescimento, com a preocupação crescente em trazer para Lousada turistas e em divulgar estas rotas, quem é que os vai receber com qualidade? Não é demagogia, já o digo há muitos anos e não há vontade. Não me digam que não é possível, porque é. Eu tenho uma turma de economia e de artes e funciona lindamente.-----*

*Estamos a hipotecar o futuro destes jovens, muitos jovens foram para humanidades. Está provado, cada vez mais, que humanidades tem saídas profissionais. Os alunos de científico-natural ficam mais no desemprego que os alunos de humanidades porque têm maior flexibilidade para se ajustarem a vários tipos de trabalho.-----*

*Não falar no mínimo 4 línguas é estar a hipotecar o futuro destes jovens."-----*

**O Sr. Vereador Dr. António Augusto esclareceu o seguinte:-----**

*"Em relação às Artes ficamos muito contentes que este ano a Escola Secundária de Lousada tenha tido a possibilidade legal de abrir a turma do Curso de Artes Visuais, fazendo uma turma mista com alunos do curso de Ciências Socioeconómicas. Não fora o Governo ter permitido, este ano letivo, fazer este tipo de turmas e estaríamos com muitos alunos, com vocação para as Artes e Economia, em áreas que nada lhes diziam. Esta é uma situação nova nos últimos anos, já não acontecia há bastante tempo, fruto das*

*restrições orçamentais. Este Governo foi sensível ao problema e permitiu abrir turmas em que os alunos se juntam na formação geral (Português, Filosofia, Educação Física, Língua Estrangeira) e dividem nas restantes disciplinas específicas, obviamente que isto fica mais caro para o Ministério da Educação mas, ainda bem que foi possível e que nós o fizemos.-----  
Em relação à importância das Artes estamos completamente de acordo.-----  
Em relação à importância das Línguas também estamos todos de acordo. Não há qualquer dúvida que um aluno que domine mais línguas terá uma mais valia significativa no seu percurso pessoal e profissional. A questão também se põe em termos legais (existe um currículo definido, com línguas definidas), na vontade dos alunos que podem querer, ou não, experimentar a aprendizagem de novas línguas e dos próprios recursos humanos das escolas para lecionar essas línguas. A questão é ainda mais complexa, os alunos podem não ter vontade, a escola pode não ter o número de alunos suficiente para fazer uma turma, e é preciso também perceber se vale a pena a multiplicidade de línguas ao longo do percurso formativo de um aluno, porque, podemos estar a pulverizar o seu ensino e no final do ensino secundário, acabam por não dominar nenhuma das línguas estudadas.”-----*

## **1.1 VOTOS DE LOUVOR**

**1.1.1. António Barbosa; Bruno Ribeiro; Carla Meneses; Juliana Costa; Liliana Faria; Tabita Fontes; Bruna Martins; Filipa Ribeiro; Gonçalo Mota; José Silva; Norberto Sousa; Sérgio Magalhães, pelo prémio obtido na categoria Prémio Jovem Cineasta Português - menos de 18 anos, na edição do Cinanima - Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho. O filme “Uma casa portuguesa, sem certeza”.-----**

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade conceder o voto de louvor proposto. -----**

## **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **2.1. Resumo diário de tesouraria**

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezoito de setembro do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões quatrocentos e dezoito mil novecentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos. -----**

17

2.2. Aprovação da minuta do contrato de “Aquisição de gasóleo rodoviário aditivado a granel - Ano de 2017, a celebrar com a Repsol Portuguesa, SA “.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato bem como a sua celebração. -----

2.3. Abertura do concurso - “Licenciamento Microsoft Enterprise Agreement e subscrição de software de produtividade e infraestrutura como serviço“ - Inf. 9031/16, de 17/11/2016. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público para licenciamento Microsoft Enterprise Agreement e subscrição de software de produtividade e infraestruturas como serviço, pelo valor máximo contratual é de 166.000,00€.-----

Mais foi deliberado que o júri seja composto da seguinte forma:-----

- Presidente do Júri: Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Engº. José Carlos de Sousa Nogueira;-----

- 1º. Vogal: Diretora do Departamento administrativo e Financeiro, Drª. Isabel Maria Alves Coelho, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;-----

- 2º. Vogal: Chefe do Serviços de Sistemas de Informação e Comunicação, Engº. Nuno Mouro;-----

- Coordenadora Técnica da secção de Aprovisionamento, Fátima Costa

- Técnico Superior, José Nuno Araújo Marques.-----

2.4 - 2º. Aditamento ao Contrato de empréstimo a médio e longo prazo até € 2.200.000,00 - Requalificação da Rede Viária (a pedido do Tribunal de Contas).-----

O Executivo da Câmara Municipal de Lousada, com todos os seus membros presentes, aprovou, por unanimidade, o 2º. aditamento ao contrato de crédito até ao montante de € 2.200.000,00, celebrado em 04/10/2016, alterando o nº. 1 da clausula 5ª. nos seguintes termos:-----

**“Cláusula 5ª - Taxa de Juro, contagem e pagamento dos juros.-----**

***1. Sobre os montantes de capital em cada momento utilizados e/ou em dívida, vencem-se juros à taxa nominal correspondente à Euribor a 6 (seis) meses, divulgada no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de uma margem ou spread de 0,875% (zero vírgula oitocentos e setenta e cinco pontos percentuais).-----***

**2.5 - 2º. Aditamento ao Contrato de empréstimo a médio e longo prazo até € 795.000,00 – Requalificação de Equipamentos Desportivos”. (a pedido do Tribunal de Contas).-----**

O Executivo da Câmara Municipal de Lousada, com todos os seus membros presentes, aprovou, por unanimidade, o 2º. aditamento ao contrato de crédito até ao montante de € 795.000,00, celebrado em 04/10/2016, alterando o n.º. 1 da clausula 5ª. nos seguintes termos:-----

**“Cláusula 5ª - Taxa de Juro, contagem e pagamento dos juros.-----**

***1. Sobre os montantes de capital em cada momento utilizados e/ou em dívida, vencem-se juros à taxa nominal correspondente à Euribor a 6 (seis) meses, divulgada no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de uma margem ou spread de 0,875% (zero vírgula oitocentos e setenta e cinco pontos percentuais).-----***

### **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**3.1. Proc. n.º 508/16 (RSP) – Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), em nome de Neto & Companhia, Granitos, Lda, sito em Balão, lote n.º 1, na freguesia da União das freguesias de Lustosa e Barrosas (St.º Estevão) (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 28/11/2016).-----**

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 28/11/2016, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos e para efeitos da al. a) do n.º4 do art.º. 5º do Decreto-Lei n.º. 165/2014.-----**

**3.2. Proc. n.º 506/16 (RSP)** - Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), em nome de Galerias Leal Pinheiro - Comércio de Móveis, Lda, sito em Granja, na freguesia da União das freguesias de Figueiras e Covas (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 28/11/2016).-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 28/11/2016, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos e para efeitos da al. a) do nº4 do artº. 5º do Decreto-Lei nº. 165/2014.** -----

**3.3. Proc. n.º 32/L/81** - Alteração ao lote n.º 6 do Alvará de Loteamento n.º 1/05, em nome de João Nuno da Rocha Moreira, sito no lugar de Corgas / Vila Chã, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 29/11/2016, exarado na informação técnica datada de 29/11/2016).-----

**Analísada a informação em destaque, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a alteração pretendida.**-----

#### **4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**4.1. Informação n.º 8069/16 - Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Manuel Ferreira Magalhães - Cernadelo (Consumidor n.º 13280).-----

**Analísada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.2. Informação n.º 8779/16 - Renovação** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da

proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Genoveva Rosa Cunha Alves - Caíde de Rei (Consumidor n.º 16535).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.3. Informação n.º 8717/16 - Pedido Novo** - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Júlia de Jesus - Caíde de Rei (utente n.º 2126).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.4. Informação n.º 8739/16 - Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo n.º 23 do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); FAMILIA NUMEROSA - Helena Maria Pacheco Fernandes - Torno (consumidor n.º 21416).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.5. Informação n.º 8783/16 - Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ludovina Maria Araújo Andrade Ervalho - Cristelos (consumidor n.º 20428).

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.6. Informação n.º 8742/16 - Renovação** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e água residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de

água e águas residuais por insuficiência económica – Sebastião Cunha Ferraz – Meinedo (consumidor n.º 11952).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.7. Informação n.º 8718/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Manuela Joaquina Ferreira Meireles – Cristelos (consumidor n.º 20806).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.8 Informação n.º 7847/16 – Pedido Novo** - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Adelaide Silva Rodrigues – Caíde de Rei (utente RSU n.º 100612).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.9. Informação n.º 8546/16 – Pedido Novo** - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Ricardo Jorge Silva Ferreira – Boim (utente RSU n.º 24633).

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.10. Informação n.º 8534/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de

água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Celeste Pereira Sousa Freire – Cristelos (consumidor n.º 20681).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.11. Informação n.º 8066/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção em 50% da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica – Ilda Jesus Gomes Soares – Ordem (consumidor n.º 11187).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.12. Informação n.º 8641/16 – Pedido Novo** - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Luísa Teixeira Pacheco – Boim (utente RSU n.º 1452).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.13. Informação n.º 8736/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo n.º 23 do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); FAMILIA NUMEROSA e “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para indeferimento do pedido de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cláudia Leonor Ribeiro Pereira Lemos – Torno (consumidor n.º 16185).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.14. Informação n.º 8774/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do

Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Glória Conceição Magalhães Moreira - Sousela (utente RSU n.º 104381).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.15. Informação n.º 8726/16 – Renovação** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Emília Dias Cunha Pinto - Cernadelo (utente RSU n.º 105200).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.16. Informação n.º 8773/16 – Renovação** - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); e “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Armando Manuel Costa Serafim – Sousela (Consumidor n.º 18271).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.17. Informação n.º 7846/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica – Gracinda Teixeira Pereira – Caíde de Rei (consumidor n.º 18496).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.18. Informação n.º 7876/16 – Pedido Novo** - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.o 22.º

do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – José Francisco Coelho Gonçalves – Lodares (utente RSU n.º 5473).

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.19. Informação n.º 8754/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Goreti Costa Mendes – Lustosa (utente RSU n.º 104494).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.20. Informação n.º 8760/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Gilkácio Querubim Silva – Lustosa (consumidor n.º 21201).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.21. Informação n.º 8041/16 – Renovação** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria José Martins Pereira – Casais (consumidor n.º 19909).----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.22. Informação n.º 7939/16 – Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da

proposta para deferimento do pedido de isenção em 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Aurora Pereira Ferreira - Ordem (consumidor n.º 18837).-----

**Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.23. Informação n.º 7872/16 - Pedido Novo** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - FAMÍLIA NUMEROSA - Carla Lucinda Costa Pacheco - Cristelos (consumidor n.º 1925).-----

**Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.24. Informação n.º 5387/16 - Renovação** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR);-----

Informação n.º 7879/16 - "Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Manuela Mesquita Martins Pinto - Meinedo (consumidor n.º 9026).-----

**Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.25. Informação n.º 787/DOMA/16** - "Cedência de terreno para alargamento da Rua Dr. Afonso Quintela - Nespereira." - Aprovação do Protocolo de Acordo a celebrar entre o Município de Lousada e Maria Emília Ribeiro Barbosa e respetivas contrapartidas.-----

**Analizada a minuta do protocolo, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.**-----

**4.26. Informação n.º 791/DOMA/16** - "Construção dos acessos ao Campo de Futebol de Macieira." - Aprovação do Protocolo de Acordo a celebrar entre o Município de Lousada e Best Casual - Indústria de Confeções, Lda,

representada pelo Sr. César Fernando Santos Borges, e respetivas contrapartidas.-----

**Analisada a minuta do protocolo, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----**

**4.27. Informação n.º 809/DOMA/16** - “Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto - Construção de redes de drenagem de águas residuais em S. Miguel.”-----

- Aprovação da minuta de Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto, a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Agostinho da Silva Pereira e esposa Marina Conceição Fernandes Soares e respetivas contrapartidas.-----

- Aprovação da minuta de Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto, a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Jorge Fernando Ribeiro e esposa Ana da Silva Ferreira e respetivas contrapartidas.-----

**Analisadas as minutas de constituição de servidão administrativa de aqueduto, que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-las nos termos redigidos.-----**

**4.28. Informação n.º 811/DOMA/16** - “Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto - Construção de redes de drenagem de águas residuais em Figueiras - Rua Estreita do Sol, Rua Fonte do Sol e Rua 25 de Abril.”-----

- Aprovação da minuta de Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto, a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. José Moreira de Sousa e esposa Maria Engrácia Ribeiro Magalhães e respetivas contrapartidas.-----

- Aprovação da minuta de Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto, a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Nuno Miguel Pacheco Rodrigues e esposa Agostinha Manuela de Almeida Moreira e respetivas contrapartidas.-----

**Analisadas as minutas de constituição de servidão administrativa de aqueduto, que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à**

**pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-las nos termos redigidos.**-----

**4.29. Informação n.º 814/DOMA/16** - “Construção da Rotunda na E.N. 207-2 em Sobreira - Caíde de Rei.” - Aprovação do Protocolo de Acordo a celebrar entre o Município de Lousada e Cecília Maria da Silva Moreira e respetivas contrapartidas.-----

**Depois de analisado o protocolo de acordo em destaque, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-lo nos termos aí consignados.**-----

**4.30. Informação n.º 821/DOMA/16** - “Autorização de Constituição de Servidão de Passagem - Realização de obras de arranjo exterior e requalificação do logradouro a tardoz dos edifícios EDINOR e LOUSACENTRO.” - Aprovação da minuta de Autorização de Constituição de Servidão de Passagem a celebrar entre o Município de Lousada e o Condomínio do Edifício LOUSACENTRO (representado pelo administrador Sr. Alexandre Abílio Ferreira Melo e o Condomínio do Edifício EDINOR (representado pelos administradores Rui Manuel Carvalho da Silva e Francisco Sérgio Morais da Rocha) e respetivas contrapartidas.-----

**Analisada a minuta de constituição de servidão de passagem, que por extensa se dá como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.**-----

**4.31. Informação n.º 7815/16** - “Associação de Solidariedade Social de Nevogilde” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de € 429,11, para obras de reparação e pintura exterior e interior da Sede.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio sugerida.**-----

**4.32. Informação n.º 9291/16** - “Fábrica da Igreja de Lousada (Santa Margarida)” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de € 10.000,00, para intervenções no telhado da Igreja Matriz, a atribuir nos termos constantes da informação (€ 5.000,00 no ano de 2016 e € 5.000,00 no ano de 2017).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio sugerida.-----

## 5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Proposta para a aprovação das normas de participação do XXII Concurso de Montras de Natal de 2016, bem como a atribuição de prémios, no âmbito do mesmo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as normas de participação, bem como atribuição de subsídios no valor de 350,00€.-----

## 6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Minuta de Contrato de Comodato – Assinatura da Minuta do Contrato de Comodato a estabelecer entre este Município e a Junta de Freguesia de Caíde de Rei.-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em destaque.-----

6.2. - Atribuição de subsídio à ad Lousada – Associação Desportiva de Lousada e à Associação de Hóquei de Lousada destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos de atividade.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios abaixo indicados:-----

- 7.500,00€ ao ad Lousada – Associação Desportiva de Lousada;-----

- 3.500,00€ à Associação de Hóquei de Lousada.-----

6.3 - Atribuição de um subsídio ao CCD Ordem para comparticipação das obras de requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Ordem. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio ao CCD da Ordem no valor de 30.000,00€.-----

6.4. Super Special Stage de Lousada / WRC Vodafone Rally de Portugal 2016 - Atribuição de um subsídio ao ACP, destinado a apoiar a realização da prova Super Special Stage de Lousada, prova integrada no "WRC Vodafone Rally de Portugal 2016", realizada a 19 de maio de 2016. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, atribuir ao ACP um subsídio no valor de 45.000,00€, destinado a apoiar a realização da prova SUPER SPECIAL STAGE de LOUSADA (SSS Lousada).-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu  
Isabel Maria Alves Rocha a redigi e assino. -----

Isabel Maria Alves Rocha  
Isabel Maria Alves Rocha